

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/005/03/681^a
Data: 15/02/2017
Relator: Jean Cesare Negri

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/005/2017 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Reti-Ratificação da Contratação dos Serviços de Desassoreamento e dos Serviços de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lotes 1 e 2, alterando o objeto para Contratação da Prestação de Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros, passando o prazo de 12 (doze) para 5 (cinco) meses, alterando o valor da contratação de R\$ 4.205.542,88 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), base outubro/16 (serviço de desassoreamento) e de R\$ 7.971.932,00 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), base outubro/16 (serviço de transporte e destinação), para o valor total para aquisição de R\$ 5.498.542,77 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), base novembro/16., onerando os itens financeiros: 02104 e 02106, contas razão: 6161212302 e 6161212965, centro financeiro: CONV_MANUT_CP e requisição 10017755. A requisição 10017752 foi cancelada.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
15/02/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/005/2017

Data: 15/02/2017

Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Reti-Ratificação da Contratação dos Serviços de Desassoreamento e dos Serviços de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lotes 1 e 2.

Relatório: Em 24/11/2016 foi aprovada (G/066/01/669^a) a Contratação dos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lote 1 e 2 e no dia 28/11/2016 aprovada (G/067/01/670^a) a Contratação dos Serviços de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lotes 1 e 2.

A licitação dos serviços de desassoreamento do Canal Pinheiros foi declarada fracassada, pois os licitantes não apresentaram as documentações de qualificação necessária ou o preço apresentado estava acima do valor máximo estipulado, fato que gerou a necessidade de revisão do processo, incluindo o processo de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento. Na revisão dos processos houve a exclusão de dois lotes passando a lote único e, decidiu-se pela junção dos serviços de desassoreamento e transporte.

Desta maneira, consegue-se maior segurança operacional da empresa e/ou consórcio ganhador com relação ao desenvolvimento dos serviços, evitando gerar custos não previstos, com relação a incertezas de produções de serviços distintos, ou seja, a empresa que estaria realizando o desassoreamento ficar ociosa aguardando o transporte do material para destinação final ou a de transporte aguardando ou a de desassoreamento retirar o material do leito do canal e depositar na área de transição.

Por este motivo, a requisição 10017752 foi cancelada, sendo os recursos financeiros transferidos para a requisição 10017755, sendo o objeto da contratação alterado para Contratação da Prestação de Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros.

Os volumes a serem desassoreados e transporte foram revistos, passando de 186.000 m3 para 96.000 m3. Com a revisão, os valores da contratação passaram de R\$ 4.205.542,88 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), base outubro/16 (serviço de desassoreamento) e de R\$ 7.971.932,00 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), base outubro/16 (serviço de transporte e destinação), para o valor total para aquisição de R\$ 5.498.542,77 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), base novembro/16, alternado o prazo de 12 (doze) para de cinco meses de execução.

Justificativa: Adequação dos valores e escopo para aquisição.

Prazo: 5 (cinco) meses.

Orçamento– Base: R\$ 5.498.542,77 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), base novembro/16.

Item Financeiro: 02104 e 02106	Conta Razão: 6161212302 e 6161212965	Centro Financeiro: CONV_MANUT_CP	Requisição: 10017755	Anexos: Fragmento da RDs citadas
--	---	--	--------------------------------	---


Jean Cesare Negri
Diretoria de Geração

Anexo:



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

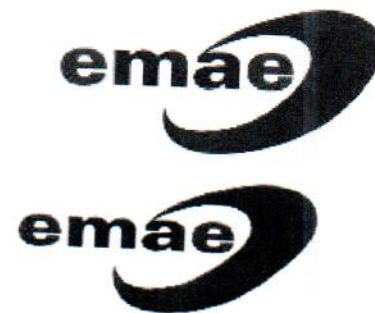
Número: G/066/01/669ª
Data: 24/11/2016
Relator: Luiz Carlos Ciocchi

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/066/2016 apresentado pelo Sr. Diretor interino **Luiz Carlos Ciocchi**, a Diretoria resolve autorizar:

- A Contratação dos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lote 1 e 2, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 4.205.542,88 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), base outubro/16, onerando o item financeiro: 02104, conta razão: 6161212302, centro financeiro: CONV_MANUT_CP e requisição 10017752.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/11/2016



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/066/2016

Data: 24/11/2016

Relator: Luiz Carlos Ciocchi

Proposta: Contratação dos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lote 1 e 2, conforme Especificação Técnica GE -17639/16

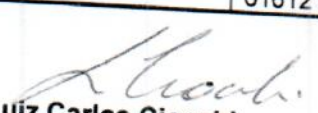
Relatório: Os serviços são definidos em dois lotes, sendo o Lote 1, referente àqueles executados no Canal Pinheiros Superior e o Lote 2 àqueles executados no Canal Pinheiros Inferior, que consistirão na escavação do leito do canal com uso de *draglines*, escavadeiras em plataformas flutuantes e transporte fluvial de material por meio de barcaças e deposição do material em local apropriado. Os volumes a serem desassoreados previstos são:
Lote 1: até 120.000 m3 no Canal Pinheiros Superior;
Lote 2: até 66.000 m3 no Canal Pinheiros Inferior.

Justificativa: Manutenção da operacionalização do Canal Pinheiros e o controle de cheias no Sistema Hidráulico de São Paulo

Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamento- Base: R\$ 4.205.542,88 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), base outubro/16.

Item Financeiro: 02104	Conta Razão: 6161212302	Centro Financeiro: CONV MANUT CP	Requisição: 10017752	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	----------------


Luiz Carlos Ciocchi
Acumulando a Diretoria de Geração
(férias do titular)



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: G/067/01/670ª
Data: 28/11/2016
Relator: Luiz Carlos Ciochi

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/067/2016 apresentado pelo Sr. Diretor **Luiz Carlos Ciochi**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação dos Serviços de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lotes 1 e 2, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.971.932,00 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), base outubro/16, onerando o item financeiro: 02106, conta razão: 6161212965, centro financeiro: CONV_MANUT_CP e requisição 10017755.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
28/11/2016



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/067/2016

Data: 28/11/2016

Relator: Luiz Carlos Ciochi

Proposta: Contratação dos Serviços de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros Lotes 1 e 2, conforme Especificação Técnica OP-ET-17640.

Relatório: Serviços de Carga, Transporte e Destinação dos Sedimentos Removidos nos Serviços de Desassoreamento do Canal Pinheiros para a Cava de Carapicuíba.

Os volumes previstos a serem transportados:

Lote 1: até 120.000 m3 no Canal Pinheiros Superior;

Lote 2: até 66.000 m3 no Canal Pinheiros Inferior.

Justificativa: Manutenção da operacionalização do Canal Pinheiros e o controle de cheias no Sistema Hidráulico de São Paulo

Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamento- Base: R\$ 7.971.932,00 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), base outubro/16.

Item Financeiro:
02106

Conta Razão:
6161212965

Centro Financeiro:
CONV MANUT_CP

Requisição:
10017755

Anexos:


Luiz Carlos Ciochi

Acumulando a Diretoria de Geração

(férias do titular)